CONVÊNIO PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

OAB SESSÃO AMAZONAS E SERAMA AUTORIDADE DE REGISTRO

Manaus, 10 de abril de 2017

SUMÁRIO

CONVÊNIO F	PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL	. 1
INSTRUMEN	ITO DE CONVÊNIO	. 3
1. CONVE	NENTE:	. 3
2. CONVE	NIADA:	. 3
3. OBJETO	DO CONVÊNIO:	. 3
4. CLÁUSU	JLAS E CONDIÇÕES:	. 3
4.1 DOS	S ATENDIMENTOS	. 3
4.2 DOS	S PREÇOS PRATICADOS:	. 4
4.3 DO	PROCESSO DE AQUISIÇÃO:	. 4
5. OBRIGA	AÇÕES DA CONVENIADA	. 4
6. OBRIGA	AÇÕES DA CONVENENTE	. 5
7. DISPOS	SIÇÕES FINAIS	. 5
ANEXO I		. 7

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

1. CONVENENTE:

OAB SEÇÃO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob nº 04.025.961/0001-01, estabelecida na Av. Umberto Calderaro Filho, nº 2000, Bairro Adrianópolis. Manaus — AM, CEP 69057-021, devidamente representada pelo seu Presidente MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY, *qualificar...*, doravante denominado CONVENIENTE.

2. CONVENIADA:

SERAMA COMERCIO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. Inscrita no CNPJ 07.467.912/0001-17, denominada SERAMA Autoridade de Registro, sediada em Rua Bernal do Couto, 610, Umarizal, Belém – PA, CEP 66055-080, representada por seu diretor ANTONIO CARLOS PESSOA CALDAS CORREIA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 513.978.622-20, telefone (91) 3321-5050, (91) 99104-9465, e-mail correia.antonio@gruposerama.com.br, doravante denominada CONVENIADA.

3. OBJETO DO CONVÊNIO:

Implantação de dois postos de atendimentos contendo toda a infraestrutura tecnológica, e de pessoal para atendimento de até 20 certificados por dia nos seguintes endereços:

- Sede Oab AM: Av. Umberto Calderaro Filho, nº 2000, Bairro Adrianópolis. Manaus/AM.
 /AM
- Trt 11ª Região AM: Rua Visconde de Porto Alegre, 1265. Bairro: Praça 14 de Janeiro CEP: 69.020-130. Manaus/AM.

Além da disponibilização de um agente de registro de moto para atendimento externo mediante taxa de validação, com possibilidade de emissão de até 6 certificados por dia condicionado à logística de deslocamento.

4. CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1 DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos deverão acontecer por ordem de chegada priorizando idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência, as gestantes, as lactantes e as pessoas com crianças de colo de acordo com a lei LEI No 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.

Cada atendimento deverá ter um tempo médio de 20 a 30 minutos, tendo o advogado que estar presente em todo o processo até o final. Após finalizado o atendimento, o certificado passará a funcionar em no máximo 24h de acordo com a urgência na utilização do mesmo.

Os atendimentos acontecerão em horário de expediente iniciando o primeiro às 8:30 e encerrando o último às 17:30.

4.2 DOS PREÇOS PRATICADOS:

Ficam definidos preços de produtos específicos para este convênio de acordo com a tabela contida no **ANEXO I**.

4.3 DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

O advogado poderá optar por fazer o pedido presencialmente, por telefone, através do website, no posto ou através de um atendimento externo. O pagamento poderá ser feito em espécie, por transferência bancária, em cartão de débito, ou cartão de crédito da seguinte forma:

- Em 1x para pagamentos até R\$ 200,00;
- Em 2x em pagamento acima de 200,00;
- Em 3x para pagamentos acima de R\$ 400,00.

5. OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

- 5.1 Conduzir todo processo seletivo, treinamento e habilitação a princípio de 3 (três) agentes de registros, sendo dois para atuação nos postos físicos e 1 (um) para atendimentos externos através de moto conforme cronograma apresentado no **ANEXO** II.
- 5.2 Disponibilizar 03 (três) kits de validação contendo:
- 01 Laptop;
- 01 WebCam para coleta da biometria facial;
- 01 Leitor de impressão digital;
- 01 Tripé para apoiar a webcam;
- 01 Hub usb;
- 01 Teclado numérico;
- 01 Nobreak;
- 01 Impressora multifuncional;
- 5.3 Apresentar guias de recolhimento de FGTS e INSS relativo aos agentes vinculados diretamente ao convênio.
- 5.4 Responder pelo pagamento de tributos, taxas, contribuições sociais e outros encargos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços ora acordados, especialmente os de natureza trabalhista, e ainda pelas despesas com material de

expediente, equipamentos e acessórios à execução dos serviços, isentando a CONVENENTE de qualquer responsabilidade neste sentido.

- 5.5 A CONVENIADA se obriga a informar com antecedência de 30 dias qualquer mudança na tabela de preço acordada neste convênio.
- 5.6 Orientar a CONVENENTE qualquer alteração de cunho técnico ou operacional da emissão dos Certificados Digitais.
- 5.7 Realizar ações de marketing com a anuência da Convenente com o objetivo de melhor atender os associados, dar publicidade ao novo convênio e seus benefícios.

6. OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

- 6.1 Disponibilizar nos endereços supracitados uma sala **exclusiva** para atendimento dos advogados além dos seguintes ítens para início da operação:
- 01 Mesa medindo no mínimo 1 x 0,60 m;
- 01 Cadeira de secretária com braço para o(a) agente de registro;
- 02 Cadeiras para acomodação do advogado;
- 01 Armário com chave;
- 01 Fechadura tetra para acesso;
- 6.2 Divulgar o convênio através de ações coordenadas de marketing.
- 6.3 Inserir linha telefônica ou ramal para o setor de Certificado Digital para atendimento aos advogados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Toda e qualquer alteração necessária ao prosseguimento deste instrumento serão feitas através de termo aditivo, o qual terá sua vigência assegurada a partir da sua assinatura.
- 7.2 Este instrumento contratual passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com prazo de validade de 12 (doze) meses, com renovação automática por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que a parte interessada comunique a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sendo que as obrigações contratuais de entrega de documentos pendentes a finalização da parceria permanecerão hígidas e exigíveis até auditoria final da CONVENIADA.
- 7.3 As partes elegem o Fórum da cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, mais privilegiado que seja. Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo também assinadas.

- 7.4 Não se estabelece entre as partes, por força deste instrumento, nenhuma forma de sociedade, de associação, de mandato, de representação, de responsabilidade solidária ou de vínculo trabalhista.
- 7.5 Nenhuma das PARTES terá o direito de ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes ou relacionados com este CONTRATO sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte.

Manaus, 10 de abril de 2017.

MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY

Presidente

OAB SESSÃO MANAUS

HELIO PESSOA CALDAS CORREIA

Gerente Comercial / Novos Negócios

SERAMA COMERCIO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

ANEXO I

Preços dos certificados praticados exclusivamente para este convênio:

Certificados e-CPF A3 (3 anos) apenas software	R\$ 130,00
Certificados e-CPF A3 (3 anos) em token	R\$ 198,00
Certificados e-CNPJ A3 (3 anos) software + Cartão	R\$ 380,00
Certificados e-CNPJ A3 (3 anos) em token	R\$ 450,00
Certificados e-CNPJ A3 (3 anos) em cartão + leitora	R\$ 450,00
Token avulso	R\$ 100,00

ANEXO II

Cronograma de implantação dos postos:

TAREFA	INÍCIO	DURAÇÃO
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	17/abr	7 dias
TREINAMENTO DOS AGENTES	24/abr	7 dias
HABILITAÇÃO DOS AGENTES	01/mai	35 dias
COMPRA DOS EQUIPAMENTOS	17/abr	10 dias
ESTRUTURAÇÃO FÍSICA	24/abr	5 dias
ESTRUTURAÇÃO LÓGICA	26/abr	3 dias
INÍCIO DAS OPERAÇÕES	05/jul	10 dias

